COMISSÃO DE ÉTICA DOS CORREIOS

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 6/8/2026

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A - Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Ética dos Correios - CET, designada pela PRT/PRESI-188/2026, com o objetivo de realizar a segunda Reunião Extraordinária do ano de 2026.

Presentes: José Barreto de Arruda Neto (Membro Titular), Roberta Suely de Sousa Cabral (Membra Suplente) e João Marcelo da Silva (Membro Suplente).

Ausente: Tauana Rolim Andrade (Membra Titular), Ricardo Ken Fujihara (Membro Titular), Margarete Pacheco Aragão Rocha (Membra Suplente), ausências justificadas.

A Secretária-Executiva informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, não têm direito a voto. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

O Membro Titular José Barreto de Arruda Neto declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. Procedimento Preliminar

· **Denúncia 1 da 515ª Reunião Ordinária** (FC 249072428). Processo 53180.017469/2026-11: a CET decide admitir a denúncia. Para prosseguimento do procedimento preliminar foi designada para relatoria Roberta Suely de Sousa Cabral.

· **Denúncia 2 da 519ª Reunião Ordinária** (FC 253910336). Processo 53180.024971/2026-88: a CET decide admitir a denúncia. Para prosseguimento do procedimento preliminar foi designada para relatoria Tauana Rolim Andrade.

· **Denúncia 1 da 519ª Reunião Ordinária** (FC 253320937). Processo 53180.024865/2026-02: a CET decide admitir a denúncia. Para prosseguimento do procedimento preliminar foi designado para relatoria Ricardo Ken Fujihara.

· **Denúncia 2 da 517ª Reunião Ordinária** (FC 250971740). Processo 53180.020418/2026-76: a CET decide não admitir a denúncia tendo em vista que mesmo após o exame de admissibilidade estendido permanecem ausentes um ou mais requisitos previstos no MANORG 3/2, Anexo 1, subitem 6.1. Solicita à SECET o arquivamento da denúncia.

2. Encerramento

E, como nada mais houve a tratar, a reunião foi encerrada às 12h00, da qual eu, Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira, Secretária-Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos(as) membros(as) presentes.

JOSÉ BARRETO DE ARRUDA NETO Membro Titular da Comissão de Ética – CET PRT/PRESI-030/2025 Respondendo pela Presidência	**ROBERTA SUELY DE SOUSA CABRAL** Membra Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-030/2025
JOÃO MARCELO DA SILVA Membro Suplente da Comissão de Ética - CET PRT/PRESI-188/2026	**MARIA CRISTINA MOREIRA VILETE DE OLIVEIRA** Secretária-Executiva da Comissão de Ética - SECET PRT/PRESI - 84/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jose Barreto de Arruda Neto**, **Presidente da Comissão de Ética**, em 12/08/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Suely de Sousa Cabral**, **Membra**, em 12/08/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo da Silva**, **Membro**, em 12/08/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Moreira Vilete de Oliveira**, **Analista X**, em 12/08/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67346979** e o código CRC **DCD8DFE7**.

Referência: Processo nº 53180.000068/2026-21

SEI nº 67346979